

Declaração de Imposto de Renda 2017

Fique atento nas mudanças ao declarar o seu Imposto de Renda 2017.

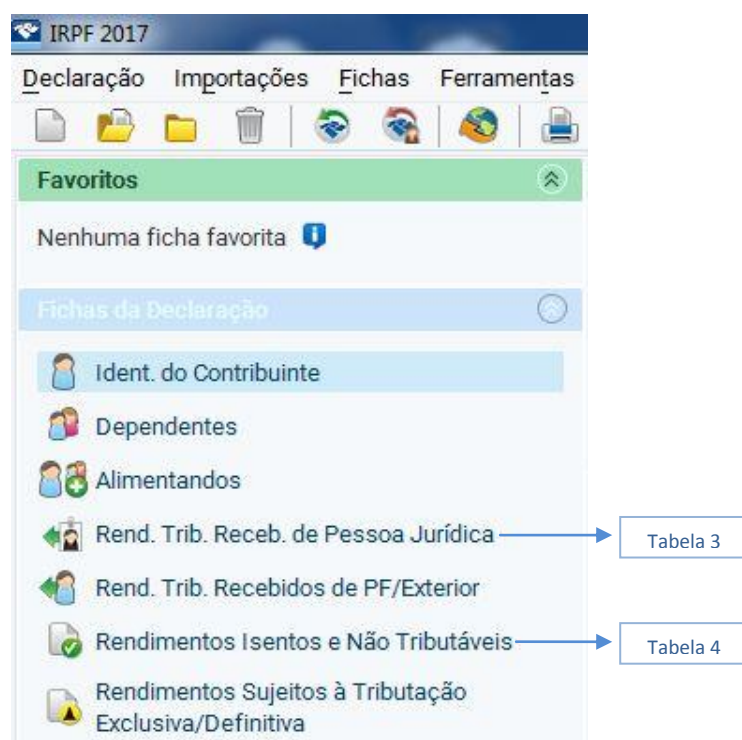
No Informe de Rendimentos Financeiros Ano-Calendário de 2016 do associado, as sobras sobre aplicações financeiras e a distribuição dos juros ao capital próprio sofreram algumas alterações:

- A distribuição de sobras sobre aplicação financeira e Juros sobre o capital, estarão identificados como Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica (Tabela 3). A retenção do Imposto de renda será calculada mediante a utilização da Tabela Progressiva do Imposto de Renda*.
- A distribuição de sobras sobre empréstimos, continuará identificada como Rendimentos Isentos e não Tributáveis (Tabela 4).

*Tabela Progressiva de Incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte – vigente em 30/03/2016:

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Na Declaração de Imposto de Renda 2017, os valores deverão ser informados nos seguintes campos:



Para maiores informações, favor contatar através dos canais de atendimento da Cooperativa Minuano.